



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.226/2014

EMENTA: Unifica o CALENDÁRIO DE FERIADOS DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu - PE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Exu- Casa Mundinho Geraldo - aprovou em sessão ordinária no dia 09 de maio de 2014 e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam fixados por esta Lei, de forma unificada, os feriados municipais, que são os seguintes:

- 14 de Janeiro - Padroeiro da Cidade**
- 02 de Agosto - Aniversário de Morte de Luiz Gonzaga**
- 08 de Setembro - Emancipação Política de Exu**
- 01 de Novembro - Dia de todos os Santos**
- 13 de Dezembro - Aniversário de Nascimento de Luiz Gonzaga**

Art. 2º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 631/84 e 1.104/2007 e demais disposições que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 20 de maio de 2014.

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA

-Prefeito Municipal-